MUNICIPAL DE CHÁCARA Exercício: 2025 mentar Novo Elemento Página(s): 1/1

Decreto N° 09 - de 16 de Janeiro de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde Sub-Unidade 03 - Atencão de Média e Alta Complexidade | | |
|---|---------------------------|---------------------|
| | R\$ | 710,00 |
| Total da Sub-Unidade 03 | R\$ | 710,00 |
| Total da Unidade 05 | R\$ | 710,00 |
| Total da Instituição 02 | R\$ | 710,00 |
| Total Geral Acrescido | R\$ | 710,00 |
| Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. | CÃO DE DOTAÇÕES do Orçame | nto do Município na |
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA | | |
| Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde | | |
| | | |
| Sub-Unidade 02 - Atenção Básica | | |
| Sub-Unidade 02 - Atenção Básica 2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.14.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA | R\$ | 710,00 |
| 2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.14.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Total da Sub-Unidade 02 | R\$ | 710,00 710,00 |
| 2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.14.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Total da Sub-Unidade 02 | R\$ R\$ | , |
| 2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.14.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Total da Sub-Unidade 02 | R\$ R\$ | 710,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jucelio Fernandes de Oliveira

710,00

Jucelio Fernandes de Oliveira Prefeito Municipal CPF: 027.610.076-03

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 16 de Janeiro de 2025